



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1677 / 2023

PÁG. 01 DE 03

[www.barreirinhas.ma.gov.br](http://www.barreirinhas.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SUMÁRIO

### Poder Executivo

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Pg. 2

TERMO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.821/2023  
- PMB

ID: #C4F625A0CB

Pg. 2

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SEMRF

Pg. 3

EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022

ID: #6BD9C7B961

Pg. 3

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

ID: #C4F625A0CB



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

**TERMO DE ANULAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – CCL/PMB****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.821/2023 – PMB**

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento as disposições previstas no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, decide **ANULAR** a **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA SEDE DO BARREIRINHASPREV**, pela seguinte motivação:

**CONSIDERANDO** a prerrogativa que dispõe a Administração Pública de rever seus próprios atos, conforme princípio da autotutela constante da Súmula 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** o art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 que confere à Administração Pública o poder para anular os procedimentos licitatórios quando observada alguma ilegalidade;

**CONSIDERANDO** que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Presidente da Coordenação Central de Licitação, informando que não houve julgamento de impugnação interposta tempestivamente, resultando em ilegalidade no processo licitatório por violar o direito de petição previsto no art. 5º, inciso XXXIV da Constituição Federal, art. 41 §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e item 4.1 do edital;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município opinando pela legalidade e prosseguimento da anulação da Tomada de Preços nº 002/2023;

**CONSIDERANDO** que não é necessário a abertura de prazo para manifestar interesse em contestar a necessidade de anulação do certame, tendo em vista que não houve abertura das propostas;

**ANULA-SE**, pois, a **Tomada de Preços nº 002/2023 – CCL/PMB**, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Barreirinhas – MA, 29 de agosto de 2023.

**Iolanda Santos David**  
Secretária Municipal de Administração



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMRF

ID: #6BD9C7B961



### EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o senhor (a), **MARIA CONSUELO BAIANO DA ROCHA**, promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária atuado sob o **PARF nº 130/2023**, do imóvel situado na, **RUA SALVADOR MARREIROS, S/Nº BAIRRO: AMAPÁ, BARREIRINHAS/MA**, que conta com **área total de 388,72 m² ( trezentos e oitenta e oito metros e setenta e dois centímetros quadrados)**, e coordenada inicial, **P-01 N 9.694.556,60 M; 739.947,17 M; .**

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022 (que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA), proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a regularização fundiária, salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 28 de agosto de 2023.

**Mizael Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Regularização Fundiária  
Portaria nº 026/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N, Centro, Barreirinhas/MA  
E-mail: [secretariaregularizacao2021@gmail.com](mailto:secretariaregularizacao2021@gmail.com) Telefone: (98) 99227-9283